



NORMA EM VIGOR

DECRETO N° 76, DE 14 DE JULHO DE 2026.

RECONDUZ CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E NOMEIA NOVO MEMBRO

ANADIR KOCH BELLI, Prefeita Municipal de Salete, Estado de Santa Catarina.
NO USO das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 1.010, de 30 de dezembro de 1997, DECRETA:

Art. 1º Fica reconduzido para gestão de dois anos o **Conselho** Municipal de Cultura, os seguintes membros:

I - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Titular: Adriana Warmeling Suplente: Juliana Tenfen

Titular: Bruna Schreiber Borguesão Suplente: Neivinha Pereira Danielski

II - 01 (um) representante de clubes (Rotary, Lions ou afins);

Titular: Adair Frainer Suplente: Walmir Kuba

III - 02 (dois) representantes das artes (artesãos, cênicas, visuais ou afins).

Titular: Volnei Tives de Macedo Suplente: Erenice Maria Socreppa

Titular: Ademir Russo dos Santos Suplente: Roseli Oenning Tenfen

Art. 2º Fica a Sra. Erenice Maria Socreppa nomeado como novo membro do **Conselho**, sendo suplente representante das artes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, fica revogado na sua integralidade o Decreto nº 074/2024.

Prefeitura do Município de Salete, 14 de julho de 2026.

Anadir Koch Belli
Prefeita Municipal

 **Nota:** Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

 **Data de Publicação no Leis.org:** 20/07/2026

Imprimir